



**ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 58/2024**

Processo nº 218/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I - DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no art. 74 inciso II da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Projeto Básico.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA PIU MOSSO PROMOÇÃO E GESTÃO CULTURAL PARA PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO 2º FESTIVAL MUSICAL “MAR DE MINAS” PRO PROFISSIONAIS NA ÁREA DE MÚSICA CLÁSSICA DE RENOME NACIONAL E INTERNACIONAL QUE SERÁ REALIZADO DE 07 A 13 DE JULHO DE 2024

II - DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1) Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

O fornecedor escolhido apresentou a proposta no valor total de R\$ 339.600,00 (Trezentos e trinta e nove mil e seiscentos reais), atendendo as exigências do Projeto básico.

Art. 74 II. Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Contratada: PIU- MOSSO PROMOÇÃO E GESTÃO CULTURAL SOCIEDADE SIM-
CNPJ: 08.058.613/0001-91.

Valor Total da Contratação: R\$ 339.600,00 (Trezentos e trinta e nove mil e seiscentos reais)

Diante dos dados expostos, o Secretário Municipal de Educação **ELIACIM DO CARMO LOURENÇO**, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico e **AUTORIZA** a contratação.

Alfenas, 9 de abril de 2024.

ELIACIM DO CARMO LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO